

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETO DE IRRIGAÇÃO PARA PLANTIO DE BANANA (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizada no **SETOR NH-5, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de **5,0 hectares**, de interesse de **AGUINALDO RABELO SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **779.963.133-34** embasada no **Requerimento Nº 139/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 076/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 02 de outubro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.